



**PORTARIA Nº 045/2026**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições regimentais dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando a celebração do feriado de Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

Considerando o Decreto Municipal nº 589/2026, que decreta o ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 no município de Cerro Corá/RN;

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no 05 de junho de 2026 (sexta-feira), dia posterior ao feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente



VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA  
Data: 02/06/2026 08:24:19 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocora@gmail.com](mailto:camaracerrocora@gmail.com)

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 64400247